



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 356-CONSU, de 12 de junho de 2002.

**CRIA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO
EM ECOTURISMO.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01387707-0 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU em sessão realizada em 12 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criado o Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Ecoturismo, proposto pelo Departamento de Biologia do Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de junho de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor